



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2010 – São Paulo, quarta-feira, 06 de outubro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,
considerando o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com fundamento no art. 4º, inc. X do Provimento nº 1/CJF,
considerando o Ofício nº 2010013510/CG do Conselho da Justiça Federal,
considerando o deferimento do requerimento de 27/9/2010 do MM. Juiz Federal Dr. Valdeci dos Santos,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.124/10-Pres para que passe a ter a seguinte redação:

- convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participarem do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” a ser realizado neste Tribunal.

Juízes Federais	Vara	Período
CÉSAR DE MORAES SABBAG	6ª Ribeirão Preto	20/9/10 a 21/3/11
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	1ª Vara-Gabinete de Jundiaí	20/9/10 a 21/3/11
HERALDO GARCIA VITTA	2ª Bauru	20/9/10 a 21/3/11
JOÃO EDUARDO CONSOLIM	5ª Ribeirão Preto	20/9/10 a 21/3/11
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	3ª Campinas	20/9/10 a 21/3/11
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	6ª Campinas	20/9/10 a 21/3/11
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO (sem prejuízo dos Atos nºs 10.086 e 10.095/10-Pres)	1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto	20/9/10 a 21/3/11
VALDECI DOS SANTOS	2ª Campinas	20/9/10 a 3/10/10
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO (sem prejuízo do Ato nº 10.110/10-Pres)	3ª Bauru	4/10/10 a 21/3/11

- convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participarem do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” a ser realizado neste Tribunal.

Juízes Federais	Vara	Período
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	8ª Execuções Fiscais - SP	20/9/10 a 21/3/11
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1ª Cível-SP	20/9/10 a 21/3/11
PAULO CESAR CONRADO	12ª Execuções Fiscais - SP	20/9/10 a 21/3/11
WILSON ZAUHY FILHO	13ª Cível-SP	20/9/10 a 21/3/11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a expedição de certidão de objeto e pé e de inteiro teor dos processos incluídos no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o direito de obtenção de certidões previsto pela Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o reconhecido acúmulo de processos pendentes de julgamento neste Tribunal, o que compromete substancialmente a concretização do escopo social do processo;

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que objetiva o cumprimento integral da Meta 2 de 2010 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar os esforços deste Tribunal na obtenção do êxito total do referido Projeto;

CONSIDERANDO as constantes interrupções na análise dos processos ocasionadas pelos pedidos de certidões, em virtude da necessidade de levar os autos fisicamente à respectiva Subsecretaria, a fim de que possam ser extraídas as informações necessárias para a lavratura da referida certidão;

CONSIDERANDO que a certidão de andamento processual pode, em muitos casos, ser suficiente às necessidades do interessado,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que as solicitações de certidão de objeto e pé e de inteiro teor dos processos incluídos no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” sejam realizadas diretamente na Subsecretaria da Turma originária do processo, que a confeccionará, independentemente da localização física dos autos.

Parágrafo único. Havendo necessidade de consulta ao processo, os autos deverão ser requisitados por e-mail para a SPRO - Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Art. 2º. O advogado solicitante deverá ser esclarecido sobre a inclusão do processo no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, sobre o retardo causado pelo deslocamento dos autos e sobre a possibilidade da certidão de andamento processual suprir a necessidade do interessado.

Art. 3º A expedição da certidão de objeto e pé e de inteiro teor somente será feita mediante petição fundamentada do interessado ou advogado responsável pelo processo, bem como declaração de ciência de que o pedido de certidão poderá prejudicar o julgamento do processo incluído no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” e que assumirá toda responsabilidade pelo respectivo atraso.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03453/96-UMED - ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, no período de 28.09 a 12.10.2010;

-08785/94-UMED - ANTONIO CARLOS PEREIRA, no período de 26.09 a 09.10.2010;

-00704/94-UMED - BENI JULIA DA ROCHA SILVA, no período de 17.09 a 16.10.2010;

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 01.10.2010;

-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, nos dias 30.09 e 01.10.2010;

-50066/07-UMED - INÊS YURI KITAKATA, nos dias 30.09 e 01.10.2010;

-09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 01.10.2010;

-50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 30.09.2010;

-02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 01.10.2010;

-02355/95-UMED - RENATO RAMOS DE QUADROS, no dia 01.10.2010;

-05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 24.09 a 01.10.2010;

-08930/94-UMED - SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no período de 01.10 a 15.10.2010;
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no período de 30.09 a 11.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 04.10 a 08.10.2010;
-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 30.09 a 12.10.2010;
-09911/94-UMED - FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, nos dias 28 e 29.09.2010;
-09911/94-UMED - FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no período de 04.10 a 13.10.2010;
-52861/98-UMED - PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 04.10.2010;
-00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no período de 08.09 a 06.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-02172/96-UMED - REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA, no período de 02.10 a 15.10.2010.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 07479/10-SEGE
Interessado: GUSTAVO ZAITUN
Assunto: Concurso Público

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Dê-se ciência ao interessado de que as alterações de área de atividade e/ou de especialidade dos cargos vagos estão vinculadas ao critério de necessidade e conveniência da Administração. Arquivem-se os autos. São Paulo, 26 de agosto de 2010.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2431/10
Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Assunto: Licença-gala de 18 a 25/9/10.

“Defiro.
S.P., 01/10/2010”

RETIFICAÇÃO

No art. 3º da Resolução nº 404, de 14/09/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 01/10/2010, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a denominação de Seção da Subsecretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças,

ONDE SE LÊ:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)
1 Assistente Administrativo (FC-3)
3 Assistente II (FC-3)

LEIA-SE:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)
1 Assistente Administrativo (FC-3)
2 Assistente II (FC-3)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP (CNPJ/MF nº 46.341.038/0001-29). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.018.10.2010. Data de assinatura: 04.10.2010. Vigência: por prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, e da Lei 12.011, de 04/08/2009, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira desse Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Barjas Negri (Prefeito do Município de Piracicaba/SP)". São Paulo, 04.10.2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 05.09.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2010-RP com a empresa SBS-SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA. (CNPJ: 54.394.630/0001-17). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, o TRF 3ª R. pagará à Fornecedora os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais discriminados nesta Ata de Registro de Preços. São Paulo, 05.10.2010. Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2010

Objeto: Aquisição de bombas de imersão para recalque de esgotos e águas pluviais.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 25/10/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de outubro de 2010

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2010-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 042/2010-RP, Registro de Preços para a aquisição de material de expediente, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda -EPP, -01/R\$ 8.900,00; - Marcos P. Musico - Distribuidora - EPP, -02/R\$ 19.000,00; - Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda - EPP, -03/R\$ 1.400,00.

São Paulo, 05 de outubro de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 12020/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLAUDETE GOMES DA SILVA, R.F. nº 1059

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.668 (mil, seiscentos e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 12/03/1974 a 03/06/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 12530/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, R.F. nº 1277

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.245 (três mil, duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 22/09/1976 a 10/12/1985 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 09642/2010 - SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO NETO R.F. nº 1698

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.064 (dois mil e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/08/1984 a 30/11/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 12833/2010-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor EVERALDO OLIVEIRA SILVA - R.F.Nº 1681

“Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-5, a partir de 21/4/2008, referente ao período de 30/6/1996 a 20/4/2008, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 12831/2010-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos da servidora SAMUEL ALVES DUTRA - R.F.Nº 216.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a substituição de uma fração de décimos da função FC-4 por uma fração de décimos da função FC-5, a partir de 13/5/2008, referente ao período de 30/10/1996 a 12/5/2008, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 12132/2010-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos da servidora APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO - R.F.Nº 858

“Tendo em vista a informação retro, defiro a substituição de uma fração de décimos da função FC-4 por uma fração de décimos da função FC-5, a partir de 04/4/2010, referente ao período de 28/5/1997 a 03/4/2010, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 12133/2010-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor EDNALDO ALVES DA SILVA - R.F.Nº 1466

“Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-4, a partir de 23/5/2010, referente ao período de 20/3/1995 a 22/5/2010, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 06960/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. nº 2655

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 4.225 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor(a) requisitado(a), referentes ao período de 30/12/1993 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 25/05/1995, referente ao período de 25/05/1994 a 24/05/1995, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 24/05/1996, referente ao período de 25/05/1995 a 23/05/1996, sobre a função GRG-4 (atual FC-4);

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 24/05/1997, referente ao período de 24/05/1996 a 23/05/1997, sobre a função FC-4;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 24/05/1998, referente ao período de 24/05/1997 a 23/05/1998, sobre a função FC-4;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 24/05/1999, referente ao período de 24/05/1998 a 23/05/1999, sobre a função FC-4.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 63/2010 - DIRETORIA DO FORO O EXCELENTÍSSIMO Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às f. 40 da Sindicância Administrativa nº 07/2010-DF: RESOLVE: I- NOMEAR como Presidente da Comissão, Elis Sanches - RF nº 4512, e II- DEVOLVER o prazo para o reinício dos trabalhos pela referida Comissão, a partir da publicação desta. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE. São Paulo, 28 de setembro de 2010. CARLOS ALBERTO LOVERRA Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 64/2010 - DIRETORIA DO FORO O EXCELENTÍSSIMO Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,C

ONSIDERANDO os termos da decisão proferida às f. 23 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 05/2010-DF:RESOLVE: I - NOMEAR como Presidente da Comissão, Ricardo Corsel Ribeiro - RF nº5065, e II - DEVOLVER o prazo para o reinício dos trabalhos pela referida Comissão, a partir da publicação desta. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 28 de setembro de 2010. CARLOS ALBERTO LOVERRA Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 65/2010 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,C

ONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1119/2010, subscrito pelo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, Carlos Alberto Navarro Perez, bem como da decisão proferida às f. 113, do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF (autos suplementares):RESOLVE:I

- DESTITUIO a Presidente da Comissão, Tais Morais Gennari - RF nº 6247;II- NOMEIO em substituição, Leonardo Souza Lopes - RF nº 3685, eIII- DEVOLVO o prazo para início dos trabalhos da referida Comissão, da publicação desta. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 28 de setembro de 2010. CARLOS ALBERTO LOVERRA Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 05/2010.

Processo sispra n. 13.355/2009-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA / SP (CNPJ n. 45.511.847/0001-79).

Espécie: alienação de bens móveis (material de informática, mobiliário e equipamentos eletrônicos) constantes de processo de desfazimento.Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 24/02/2010 e 13/04/2010.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora. Valor estimado: R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).Assinam: pela doadora, a Doutora Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, e pelo(a) donatário(a), a senhora Aparecida Severiano Lacerda e Silva, Representante do órgão.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2010

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para manutenção de tubulação de ar condicionado de condensadora da marca Trane.

São Paulo, 05 de outubro de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA .

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 07911/2010-SUCA-NUAF - GUSTAVO LEOCADIO T. DOS S. TORRES

Nº 08345/2010-SUCA-NUAF - MARCELO TADEU FREITAS COSTA

Nº 08309/2010-SUCA-NUAF - CARLA RODRIGUES DE SOUZA

Nº 07910/2010-SUCA-NUAF - VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

Nº 08310/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 07917/2010-SUCA-NUAF - ADRIANA ECEIZA M. ESPÍNDOLA
Nº 08346/2010-SUCA-NUAF - JULIANA BIASOTTO F. ASCENCIO
Nº 08347/2010-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO
Nº 08348/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE NETTO DE DÉA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art.19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 08349/2010-SUCA-NUAF - JAIME ASCENCIO
Nº 08350/2010-SUCA-NUAF - ALEXANDRE NETTO DE DÉA
Nº 08351/2010-SUCA-NUAF - MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 08352/2010-SUCA-NUAF - VINÍCIUS DE ALMEIDA
Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:
Nº 08353/2010-SUCA-NUAF - FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON
Nº 08354/2010-SUCA-NUAF - SANDRA REGINA CÂNDIDO PEIXOTO
Nº 08355/2010-SUCA-NUAF - MARA ALVES
Nº 08356/2010-SUCA-NUAF - MARILISA FALCÃO DE MOURA

Autorizo o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 08311/2010-SUCA-NUAF - SILVIO KIYOSHI INOGUTI

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:
Nº 07841/2010-SUCA-NUAF - MARIANA SANTOS DE JESUS

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
ND/FC

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 89/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização, observada a demanda, da distribuição das zonas geográficas entre os Oficiais de Justiça atuantes nesta CEUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n. 16/2009-CEUNI, quanto à fixação das áreas de trabalho do(s) Oficial(is) de Justiça expressamente indicado(s) na tabela que segue como Anexo à presente.

Art. 2º Mantém-se inalterada a situação dos Oficiais não apontados na tabela referida no artigo anterior.

Art. 3º A presente portaria opera efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de setembro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

ANEXO à Portaria n. 89 - CEUNI, de 22/09/2010.

R.F.
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
ZONA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

(de) Anterior
(para) Atual

6344
JEFFERSON FRITSCH DAMASIO DA SILVA
De 03943 a 03989-999
Para 0000-000.

4396
RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
De 0000-000

Para 03943 a 03989-999.

1750
IRACELYN ROCHA JUNIOR
De 01401 a 01407-999

Para 01401 a 01406-999.

3156
MAURÍCIO ITIRO SINZATO
De 01408 a 01413-999

Para 01407 a 01413-999.

São Paulo, 22 de setembro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 90/2010 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,
RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de OUTUBRO / 2010, conforme abaixo:

DIA 01 de outubro (sexta-feira)R.F. NOME

3565 WALKÍRIA KUSNIR;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;4853 PATRICIA LOPES CANÇADO;5568 ROSEMARY DOS SANTOS
TONELOTTI;5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825 SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;5842
SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;5843 SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS;5985 JERONIMO
JOSÉ MARTINS AMARAL;6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;6569 LILIANE
CASTELLANO;

DIA 04 de outubro (segunda-feira)R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;707 ANA LUCIA
NOVO PALMA DA FONSECA;1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA DAVOLA;
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH;1929
EDUARDO STRECKER OKAMOTO;2013 VLADIMIR BALICO;
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;3039 RINALDO BELUCCI;
3084 MARCIO LUIZ PIRES;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;

DIA 05 de outubro (terça-feira)R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;1116 MARIA DO
CARMO DE BENEDETTO CABRAL;1538 IARA REGINA CAVALI SILVA;1640 WALTER BASTOS VON
BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;2954 BENEDITO CARLOS
CHAVES;3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO
TROMBETA;5160 REGIANE LOPES;

DIA 06 de outubro (quarta-feira) R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;1320 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;1644 ROBERTA
KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;2369 NORMA LÚCIA MALACO MOREIRA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR;4406 CASTRO
CARDOSO DA SILVA;4641 KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME;4646 PAULO CESAR CERVANTES;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;

DIA 07 de outubro (quinta-feira)R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;1800 EDIMAR PEREIRA DE SOUZA;1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;4122 STELA MARIS SILVA;

4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;

DIA 08 de outubro (sexta-feira)R.F. NOME
254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;1048 ROBERTO CIVIDANES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;4441 MARIO EL RAZI;
4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO;4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4809 MARIA ANGELICA CONTE;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES;6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELLI DOS ANJOS DE MARCHI;6343 ANA MARIA DE BARROS;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6356 CLEIDE DA SILVA CORDEIRO;6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ;

DIA 11 de outubro (segunda-feira)R.F. NOME
929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSE LUIZ GUIMARÃES SILVA;

DIA 13 de outubro (quarta-feira)R.F. NOME
174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;336 NEUSA MARIA DA SILVA;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
1749 GILMAR PEREIRA ROSA;
2256 JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR SOBRINHO;2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;

DIA 14 de outubro (quinta-feira)R.F. NOME
588 TADEU CAETANO BORRELLI;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO; 2245 MARICELIA BARBOSA BORGES;2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;4395 CARLOS RENATO VICTORINO;4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

DIA 15 de outubro (sexta-feira)R.F. NOME
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;4853 PATRICIA LOPES CANÇADO;5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;5842 SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985 JERONIMO JOSE MARTINS AMARAL;6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;6569 LILIANE CASTELLANO;

DIA 18 de outubro (segunda-feira)R.F. NOME

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;1050 JOCELI NAKAMURA; 1051 CARMEN LUIZA DAVOLA; 1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;1912 ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH;1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;

2013 VLADIMIR BALICO; 2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;3039 RINALDO BELUCCI; 3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO; DIA 19 de outubro (terça-feira)R.F. NOME 189 AZUIR SOARES; 648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;1538 IARA REGINA CAVALI SILVA;1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA; 1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN; 2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA; 2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA; 2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;5160 REGIANE LOPES;

DIA 20 de outubro (quarta-feira) R.F. NOME 679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS; 1660 VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA;1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;1885 CARMEN SILVA GOMES; 2369 NORMA LÚCIA MALACO MOREIRA; 2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ; 4221 PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR;4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;4641 KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME;5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO; DIA 21 de outubro (quinta-feira)R.F. NOME 1358 FABIANO RIGHI; 1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;1800 EDIMAR PEREIRA DE SOUZA;1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;1918 MAURICIO SIMIONI; 1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;4122 STELA MARIS SILVA; 4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR; 4598 VALMIR TADEU GERALDES; 4667 OMAR TADEU DAMMOUS;

DIA 22 de outubro (sexta-feira)R.F. NOME 254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;1048 ROBERTO CIVIDANES; 3156 MAURICIO ITIRO SINZATO;4441 MARIO EL RAZI; 4651 OSMAN MILLER VOLPINI; 4697 PAULO ANDRE SOUZA MORENO;4765 ALESSANDRA TAGUCHI; 4809 MARIA ANGELICA CONTE; 5628 CEZAR ADRIANO DIAS; 5841 JESUINO DOS SANTOS NEVES;6341 FERNANDA TIOMNO; 6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;6343 ANA MARIA DE BARROS; 6348 FERNANDA LIE SUGINO; 6356 CLEIDE DA SILVA CORDEIRO;6493 FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ; DIA 25 de outubro (segunda-feira)R.F. NOME 929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;1357 MARIA CRISTINA LELLIS; 1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;1661 JOSÉ CARLOS TORRES; 2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;2492 VANILDA SAKAMOTO; 2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;4865 JOSE CARLOS DOS SANTOS;4926 JOSE LUIZ GUIMARÃES SILVA; DIA 26 de outubro (terça-feira)R.F. NOME 601 FERNANDO DENTELLO; 1354 PAULO FABIAN; 1378 JUREMA DE PAIVA;

1795 ROBERTO DE SCICCO;
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;

2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URANIA LOURENÇO HIROKADO;
2873 VALERIA MARQUES DE CASTRO;4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;4437 CARLOS JOSE FIGUEIREDO;4438 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA;4593 CRISTINA MARCOVIC;
4941 DAVID SALOMÃO AROS;
5146 ANNA LUCIA CHIARELLA;

DIA 27 de outubro (quarta-feira)R.F. NOME
336 NEUSA MARIA DA SILVA;
669 JOSE ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA
1749 GILMAR PEREIRA ROSA;
2256 JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR SOBRINHO;2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;4854 RONISE DE MORAIS;

DIA 28 de outubro (quinta-feira)R.F. NOME
588 TADEU CAETANO BORRELLI;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;1709 MARIA TIE FUJIWARA;
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO; 2245 MARICELIA BARBOSA BORGES;2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;4395 CARLOS RENATO VICTORINO;4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 30 de setembro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 91/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização, observada a demanda, da distribuição das zonas geográficas entre os Oficiais de Justiça atuantes nesta CEUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n. 16/2009-CEUNI, quanto à fixação das áreas de trabalho do(s) Oficial(is) de Justiça expressamente indicado(s) na tabela que segue como Anexo à presente.

Art. 2º Mantém-se inalterada a situação dos Oficiais não apontados na tabela referida no artigo anterior.

Art. 3º A presente portaria opera efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

ANEXO à Portaria n. 91 - CEUNI, de 04/10/2010.

R.F.
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
ZONA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

(de) Anterior
(para) Atual

4853
PATRÍCIA LOPES CANÇADO
De 04145 a 04163-999 e
de 04251 a 04253-999,

Para 04145 a 04163-999.

189
AZUIR SOARES
De 04215 a 04250-999,

Para 04215 a 04253-999.

3565
WALKIRIA KUSZNIR
De 0000-000,

Para 03943 a 03989-999.

4396
RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
De 03943 a 03989-999,

Para 0000-000.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 92/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:
ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272
de 13/10/2010 a 27/10/2010
para 16/11/2010 a 30/11/2010;

CARMEM LUIZA DAVOLA, R.F.: 1051
de 03/11/2010 a 08/11/2010
para 13/12/2010 a 18/12/2010;

CÍNTIA RAMOS BARRAL, R.F.: 4388,
de 23/11/2010 a 07/12/2010
para 15/03/2011 a 29/03/2011;

DAVID SALOMÃO AROS, R.F.: 4941,
de 09/11/2010 a 18/11/2010
para 03/11/2010 a 12/11/2010;

OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, R.F.: 3354,
de 08/10/2010 a 17/10/2010 e 08/12/2010 A 17/12/2010 para 30/11/2010 a 19/12/2010;

SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO, R.F.: 2202, de 18/10/2010 a 27/10/2010
para 10/01/2011 a 19/01/2011;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 93/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de Licença Médica, a parcela de férias do servidor MOACIR BOLDARINI, RF 5154, anteriormente marcada de 06/09/2010 a 19/09/2010, ficando os 14 (quatorze) dias remanescentes para gozo oportuno; INCLUIR, em virtude de licença médica, o período de férias anteriormente alteradas para gozo oportuno, conforme abaixo:
DUQUE DE MARIALVA, R.F. 654,
de 15/08/2010 a 27/08/2010 (gozo oportuno) para 30/10/2010 a 11/11/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

Portaria nº 94/2010 - CEUNI

Instala a comissão para organizar e manter arquivo eletrônico de informações sobre avaliação de bens.

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA - CEUNI - da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta determinado no Art. 1º, 5º, da Portaria nº 73, quanto à formalização da comissão responsável pelo Arquivo Eletrônico de Informações,

RESOLVE:

INSTALAR a comissão permanente incumbida de organizar e manter atualizado ARQUIVO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES sobre avaliações de bens de diversas espécies composta pelos Oficiais de Justiça Avaliadores a seguir relacionados:

- Norma Regina Vidal Capocchi, r.f.: 648;- Ana Lúcia Novo Palma da Fonseca, r.f.: 707;- Maria Cristina Lellis, r.f.: 929;
- Carmen Luiza DAvola, r.f.: 1051;
- Jurema de Paiva, r.f.: 1378;
- Douglas Markezani Pereira, r.f.: 1329;- Arnaldo Brambilla Junior, r.f.: 4097;- Márcio Miyagui, r.f.: 4385;
- Paulo André Souza Moreno, r.f.: 4597;- Ronise de Moraes, r.f.: 4854;
- Danilo Soares de Oliveira, r.f.: 5629.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 04 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

Portaria nº 95/2010 - CEUNI

Instala a comissão responsável pela organização do Banco de Certidões - CEUNI, a ser utilizado pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Central de Mandados Unificada (CEUNI).

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA - CEUNI - da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta determinado no Art. 3º, 3º, da Portaria nº 72, quanto à formalização da Comissão responsável pela organização do Banco de Certidões - CEUNI,

CONSIDERANDO que o Art. 4º da mesma portaria estabelece que oficiará como presidente da comissão o Oficial de Justiça Avaliador mais antigo na função, e como relator, o mais moderno

RESOLVE:

INSTALAR a comissão responsável pela organização do Banco de Certidões - CEUNI composta pelos Oficiais de Justiça Avaliadores a seguir relacionados:- Eduardo Vieira dos Santos, r.f.: 602;- Joceli Nakamura, r.f.: 1050;
- Eliana de Souza, r.f.: 1056;
- Sidnei Rodrigues Viana, r.f.: 1622;
- Ester Nogueira de Faria, r.f.: 1700;
- Ronaldo Agostinho Barbuy, r.f.: 1808;- Eduardo Strecker Okamoto, r.f.: 1929;- Urânia Lourenço Hirokado, r.f.: 2484;- Jacqueline Rodrigues Caruso, r.f.: 3046;- João Augusto Sápia, r.f.: 5569;
- Sérgio Ricardo Rodrigues Serrano, r.f.: 5842;- Cleide da Silva Cordeiro, r.f.: 6356.

DETERMINAR que officie como seu presidente o Oficial de Justiça (mais antigo) EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, r.f.: 602; e como relator(a) a Oficial de Justiça (mais moderna) CLEIDE DA SILVA CORDEIRO, r.f.: 6356.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificadada 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 30/2010 - CFEF

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DELGADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR - SUBSTITUTO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a Doutora GISELLE DE AMARO E FRANÇA, está convocada desde o dia 20/09/2010, no Tribunal Regional Federal da Terceira Região para participar do Projeto Mutirão Judiciário em Dia,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2010 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 29/09/2010 a 18/10/2010, o Doutor MANOEL ÁLVARES como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de setembro de 2010

Carlos Eduardo Delgado

Juiz Federal Coordenador - Substituto Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 13/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária - Executante de Mandados Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), anteriormente marcadas para o período de 19/10/2010 a 28/10/2010 (3ª parcela, 10 dias) para que passe a constar o período de 20/10/2010 a 29/10/2010 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 4 de outubro de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 49/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E.

Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

02.10.10 e 03.10.10 - RITA DE BORJA FERREIRA

- SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

09.10.10 e 10.10.10 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

- VERA HELENA DE O. ALAMBERT

12.10.10 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

- RITA DE BORJA FERREIRA

16.10.10 e 17.10.10 - VERA HELENA DE O. ALAMBERT

- ADRIANO ROSSI ABRANTES

23.10.10 e 24.10.10 - ADRIANO ROSSI ABRANTES

- ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

29.10.10 - JAIR MARIANO DA SILVA

- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

30.10.10 e 31.10.10 - ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

- ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 4 de outubro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente

da Central de Mandados

PORTARIA N.º 50/2010

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.10.10 RITA DE BORJA FERREIRA
PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
04.10.10 PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
05.10.10 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
06.10.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI
07.10.10 CARLOS RENATO OHI
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ MEIRELLES
08.10.10 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA GONZAGA CESAR

11.10.10 PATRICIA GONZAGA SERRA
PATRICIA PAULA COURA GATO
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS

13.10.10 RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA DE FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

14.10.10 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

15.10.10 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI

18.10.10 CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

19.10.10 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ MEIRELLES

20.10.10 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
MONICA AMARO SERRA
21.10.10 MONICA AMARO SERRA
RITA DE BORJA FERREIRA
PATRICIA GONZAGA CESAR

22.10.10 PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRICIA PAULA COURA GATO

25.10.10 PATRICIA PAULA COURA GATO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
ADRIANO ROSSI ABRANTES
26.10.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

27.10.10 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

28.10.10 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ MEIRELLES

Publique-se. Cumpra-se.Santos, 4 de outubro de 2010.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA ° 21/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a resolução 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 26/05/2008, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2011, dos servidores lotados no Setor Administrativo desta Subseção, como segue,

EDGAR BACK DA SILVA, Técnico Judiciário, RF nº 3359.

1ª Parcela: 10/01/2011 a 29/01/2010;

2ª Parcela: 18/07/2011 a 27/07/2011.

Antecipação de remuneração mensal: (N)

Antecipação de gratificação natalina: (S)

KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnico Judiciário, RF nº 6159.

1ª Parcela: 24/01/2011 a 04/02/2011;

2ª Parcela: 12/07/2011 a 29/07/2011.

Antecipação de remuneração mensal: (N)

Antecipação de gratificação natalina: (S)

LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF nº 2126.

3ª Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010;

1ª Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011;

2ª Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011;

3ª Parcela: 16/08/2011 a 25/08/2011.

Antecipação de remuneração mensal: (S)

Antecipação de gratificação natalina: (S)

MARINALVA SELYMES PINTO, Técnico Judiciário, RF nº 3598.

1ª Parcela: 10/01/2011 a 28/01/2011;

2ª Parcela: 19/07/2011 a 29/07/2011.

Antecipação de remuneração mensal: (S)
Antecipação de gratificação natalina: (S)

RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, Técnico Judiciário, RF 5976.

1ª Parcela: 14/02/2011 a 03/03/2011;

2ª Parcela: 17/10/2011 a 28/10/2011.

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação de gratificação natalina: (S)

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Aux. Judiciário, RF 1869,

1ª Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011;

2ª Parcela: 25/07/2011 a 03/08/2011;

3ª Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011.

Antecipação de remuneração mensal: (S)

Antecipação de gratificação natalina: (S)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 145/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 108/2010-SE02, de 30/09/2010, do Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara da Subseção de Campo Grande,

CONSIDERANDO a manifestação do Senhor Juiz Federal da 1ª Vara de Coxim, em mensagem eletrônica desta data,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, RF. 6435, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão I, lotado na Subseção Judiciária de Coxim, para prestar serviço na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Campo Grande, em caráter excepcional e emergencial, pelo período de 04/10 a 28/10/2010, sem ônus para a administração e com prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 1º de outubro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que houve interposição de recurso em face do resultado da habilitação das empresas participantes da licitação, em epígrafe, para a contratação de empresa de projetos de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos executivos e de maquete do futuro edifício anexo ao fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS. A empresa interessada poderá impugnar o recurso no prazo de 5 dias úteis, que deverá ser encaminhada à Seção de Compras e Licitações da Justiça Federal de MS, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, Cep: 79037-102, telefones (67) 3320-1113/1249, fax (67) 3326-9568, das 10h às 18h, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Informações adicionais pelos telefones citados ou pelo e-mail: compras_ms@trf3.jus.br .

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010

Retificamos a publicação do dia 05/05/2010, referente ao aviso do Pregão Eletrônico nº 10/2010. Onde se lê: Confecção de móveis em PDF, leia-se: Confecção de móveis em MDF .

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 70/2010-SUPE/NURE

Interessado : ANTONIO CARLOS GONÇALVES

Assunto : AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho : No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro e de acordo com o art. 103, I da Lei n.º 8.112/90 e o art. 9º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES num total de 8.523 (oito mil, quinhentos e vinte e três dias), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; 5.622 (cinco mil seiscentos e dois) dias, para fins de licença capacitação, já descontados 07(sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, 2.227 (dois mil, duzentos e vinte e sete) dias, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do art. 8º da Resolução n.º 260/2002-CJF, fazendo jus a 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 30 setembro de 2009.

(Publicação nº 78/2010-NURE/SADM).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 88/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica a Portaria 66/2010-DSUJ/DOURADOS e dá outras providências.O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso VII da Resolução nº. 79, de 19.11.209, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;CONSIDERANDO os termos da

Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1.990; CONSIDERANDO o princípio da economicidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 455 do Provimento COGE 064, de 28/04/2005, inciso II, que define o expediente normal de funcionamento da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao horário das 10:00 às 18:00 horas, e no artigo 457, do mesmo provimento, que determina a permanência dos servidores nas dependências das secretarias das varas restrita ao horário normal de expediente, e, na hipótese de necessidade de serviço, o juiz, ao qual o funcionário estiver subordinado, a incumbência de solicitar ao Juiz Diretor da Subseção ou Coordenador do Fórum, autorização para execução de trabalho além do horário regular, explicando as razões do pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabeleceu, a partir de 16 de agosto de 2010, o horário do expediente externo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário;

CONSIDERANDO a Recomendação nº. 11, do E. Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como institua comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente; CONSIDERANDO a meta nº. 06 do E. Conselho Nacional de Justiça, que estipula a redução em pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009); CONSIDERANDO o princípio da eficiência da gestão na administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social; CONSIDERANDO a consulta feita à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de homologar a portaria em questão, protocolada sob a rubrica de expediente avulso n. 30448; CONSIDERANDO o conteúdo da mensagem eletrônica enviada pela Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 27.09.2010, a este Juízo Federal, homologando a portaria em comento; CONSIDERANDO o 3º do art. 457, do Provimento CORE 64/2005, com redação instituída pelo Provimento CORE 129, de 09.09.2010; CONSIDERANDO os erros materiais contidos na numeração dos itens de VIII a IX; RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº. 66/2010-DSUJ/DOURADOS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

- I - DETERMINAR que a permanência dos servidores e estagiários fora do horário normal de expediente nas dependências onde estão lotados, no prédio desta Subseção Judiciária, seja admitida mediante solicitação por escrito do Juiz Federal ao qual os mesmos estiverem subordinados, autorizada pelo Juiz Federal Diretor da Subseção;
- II - DETERMINAR que na autorização conste(m) o(s) nome(s) do (s) servidor (es), local de acesso, período de permanência, justificativa e assinatura do responsável, conforme modelo do Anexo I desta portaria;
- III - DETERMINAR que as autorizações deferidas sejam encaminhadas ao Núcleo de Apoio Regional para as providências cabíveis, no tocante a circulação da mesma entre os vigilantes.
- IV - DETERMINAR que após a circulação entre os vigilantes, o Núcleo de Apoio Regional, efetue a devolução das autorizações às Secretarias das Varas para o cumprimento do disposto no 3º, do Provimento CORE 64/2005.
- V - FICAM as Varas dispensadas de comunicar a CORE das autorizações de entrada e permanência fora do horário normal de expediente.
- VI - EXCETUAR os servidores plantonistas no período do plantão judicial vigente, os titulares dos cargos de Diretor de Secretaria, Diretor do Núcleo de Apoio Regional e o Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, bem como seus substitutos, somente nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
- VII - DETERMINAR que os vigilantes tranquem as salas às quais possuem acesso após a saída dos servidores, reabrindo-as no próximo expediente e nos casos de limpeza, conservação, manutenção corretiva e preventiva, prestação de serviços ou a pedido do responsável pela mesma, considerando o item I desta portaria.
- VIII - FIXAR para os fins do item I desta Portaria, como horário mínimo e máximo de entrada e permanência, 08h e 20h, respectivamente, com tolerância em ambos os casos de 15 minutos.
- IX - Fica revogada integralmente a Portaria nº. 38/2007-SUAP.
- X - Esta portaria entrará em vigor em 05 de outubro de 2010.
- XI - Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se. Dourados, 04 de outubro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade